

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Praça Getúlio Vargas, S/N - Centro - Dores do Indaiá - MG

E mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2003

“Transfere a Sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG., para Reunião Solene”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

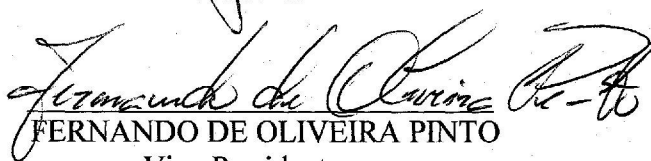
ART. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, no dia 04 de Outubro de 2003, para o Prédio situado à Rua Tiradentes, nº 70, para Comemoração da Entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Moção Honrosa.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

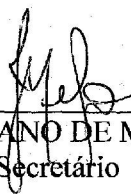
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ.,16 SETEMBRO DE 2003.



JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Presidente



FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO
Vice-Presidente



JULIANO DE MELO
Secretário